



ATOS OFICIAIS DO COMDICAU
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE UBERABA - GESTÃO 10/01/2020 A 09/01/2024

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DE UBERABA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	APTO/ INAPTO OU DESCLASSIFICADO
Alessandra Martins de Souza	8.938.908	APTA
Aloísio Cândido	20.298.517	APTO
Brenda Soares Rodrigues	17.159.430	APTA
Cássia Aparecida dos Santos Silva	11.203.210	APTA
Cristiane Alves de Oliveira	13.509.565	APTA
Cristiane Faria Teixeira	8.923.765	APTA
Danielli Maria Ferreira de Oliveira	14.233.826	DESCLASSIFICADA
Dayane Cristina de Andrade Sousa	140.039.741	DESCLASSIFICADA
Elci Maria de Jesus Nunes	3.562.476	APTA
Eliane Beatriz da Silva Marques de Sousa	11.571.024	APTA
Érika Martins Ferreira Dias	13.158.665	APTA
Érika Ribeiro Almeida Dias	12.991.269	APTA
Fernanda Mendes Silva Salatiel	14.911.505	APTA
Isabel Cristina de Brito Leite	523.467	APTA
José do Carmo de Oliveira	4.993.279	APTO
José Renato Corrêa Pereira	12.443.730	INAPTO
Kárita Fedrigo de Melo Machado	8.744.211	APTA
Karla Cristina Sousa Freitas	MG-7.639.024	APTA
Letícia Silva Nogueira	8.541.615	APTA
Márcio Fidélis de Oliveira	8.554.534	DESCLASSIFICADO
Maria Aparecida Dantas Silva Rodrigues	8.391.640	APTA
Mariela Silva Locce	11.570.722	APTA
Marília Arduini Ramalho	4.726.362	APTA
Melissa dos Santos Cunha	17.119.039	APTA
Monalisa Santos Araújo	13.325.981	APTA
Paula Pires Castanheira de Freitas	13.611.894	APTA
Roberta Bernardino Issa	23.390.961	APTA
Vanessa Alves de Oliveira Moraes	12.036.417	APTA
Vanessa Tomaz Rosa	12.947.357	APTA

1. Nos termos do art. 4º, §§ 8º, 9º e 10 da RESOLUÇÃO COMDICAU Nº. 03/2019:

§ 8º - O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, com "APTO" ou "INAPTO":

- a) Apto: significando que o candidato apresentou no processo seletivo, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o cargo de Conselheiro Tutelar;
- b) Inapto: significando que o candidato não apresentou no processo seletivo, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o cargo de Conselheiro Tutelar.

§ 9º - Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado do processo seletivo, o candidato que não apresentar as características necessárias ao cargo. Será igualmente eliminado, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que após uma análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e da junta de técnicos responsáveis pela avaliação, apresentar-se inapto.

§ 10 - A inaptidão na Avaliação Psicológica indica, tão somente, que o avaliado não atende às características exigidas para o desempenho da função de Conselheiro Tutelar. A inaptidão do candidato, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente processo seletivo, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções a serem assumidas enquanto Conselheiro Tutelar, em nada interferindo no que se refere ao prosseguimento do seu exercício profissional normal em outras atividades.

2. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer na realização da Avaliação Psicológica, em qualquer uma de suas etapas (dinâmica de grupo ou entrevista individual), nos termos do item 6 do edital de divulgação de data, horário e local para a

realização da avaliação psicológica, publicado no Porta-Voz nº 1.721, de 12 de julho de 2019.

Uberaba, 24 de julho de 2019.

Comissão de Avaliação Psicológica (CAP):

Alisson José Oliveira Duarte
Psicólogo PMU
Matrícula: 43818-9

Jussara Silveira de Mello Lima
Psicóloga PMU
Matrícula: 21246-6

Marialice Gomes Citta
Psicóloga PMU
Matrícula: 44572-0

Nair Martins de Almeida
Psicóloga PMU
Matrícula: 42332-7

Thania Acciari Sampaio
Psicóloga PMU
Matrícula: 40565-5

Comissão Eleitoral Organizadora:

Claudia Cristina da Silva
Conselheira do COMDICAU
Conselheira do COMDICAU, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Eclair Gonçalves Gomes
Conselheira do COMDICAU, representante da Procuradoria Geral do Município

Irenildes Dias Guimarães
Conselheira do COMDICAU, representante do segmento de Entidade de Atendimento Criança e Adolescente de 07 a 17 anos

Laudeth Alves dos Reis
Conselheira do COMDICAU, representante do segmento Trabalhadores da Área de Atendimento a Criança e Adolescente

Márcio Elísio de Oliveira
Conselheiro e vice-presidente do COMDICAU, representante do segmento Entidades Empresariais

Maria de Fátima Freitas Vieira
Conselheira do COMDICAU, representante da Secretaria de Agronegócio;

Viviane de Oliveira Marques
Conselheira do COMDICAU, representante do segmento Trabalhadores da Área de Atendimento a Criança e Adolescente

Marco Túlio Azevedo Cury
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba
Gestão 10/01/2019 a 09/01/2021